

Assunto **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2023**
De <licitacao@servioeste.com.br>
Para <cpl@mangaratiba.rj.gov.br>
Cópia 'Jurídico | Servioeste' <juridico04@servioeste.com.br>
Data 09/02/2024 15:34
Prioridade Mais alta



Prezado(a), boa tarde,

Tendo em vista a intenção de participar da concorrência nº 002/2023, de coleta de resíduos, a proponente participante vem requerer o esclarecimento que segue.

O objeto da pretensa licitação menciona explicitamente que a prestação de serviço será de: “(...) e limpeza urbana (**coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos e domiciliares, coleta insular, coleta e transporte de resíduos de saúde, coleta seletiva, até a destinação final, (...)**)”

Da leitura do trecho acima, leva a concluir que a COLETA INSULAR refere-se aos resíduos sólidos urbanos, não abrangendo os resíduos de saúde.

Além disso, corrobora o entendimento, o fato do Estudo Técnico Preliminar, anexo ao edital em comento, trazer os tópicos específicos dos serviços de RSD (sólidos domiciliares) CONTINENTAL e INSULAR (fls. 70 e 72).

Todavia, ainda que não seja mencionado no escopo do objeto, tampouco no edital, que os resíduos de saúde terão coleta insulares, o tópico destinado ao RSS (resíduos de saúde) do Estudo Técnico Preliminar menciona brevemente o seguinte (pág. 74):

A Coleta e Transporte de Resíduos de Serviços de Saúde, **em área continental e insular**, deverá ser realizada 3 (três) vezes na semana, obrigatoriamente às segundas, ~~quartas e sextas-feiras~~, em turno único de serviço, com início às 07:30h e término às 15:00h, e deverá ser direcionado em local de tratamento e destinação final devidamente licenciado.

Neste caso, requer-se esclarecer se: a coleta dos resíduos de saúde é continental? visto que serão recolhidos diretamente nos estabelecimentos públicos de saúde do município? Ou seja, é seguro afirmar que a coleta do RSS é continental e não insular, correto?

Ficamos no aguardo e a disposição.

Acusar recebimento.

Atenciosamente

Andressa Vieira

Departamento de Licitações
(49) 3361-9696

licitacao@servioeste.com.br

ACESSE A
2ª VIA DO BOLETO,
CERTIFICADOS E
DEMAIS DOCUMENTOS
EM NOSSO SITE

Chapecó/SC
(49) 3361-9696

Pescaria Brava/SC
(48) 3198-8380

Canoas/RS
(51) 3472-9635

Maringá/PR
(44) 3052-6469

Cascavel/PR
(45) 3197-9910

Barra do Piraí/RJ
(24) 4009-2501

Queimados/RJ
(21) 2663-1165

Campos dos Goytacazes/RJ
(22) 3199-9908

Patos de Minas/MG
(34) 3171-1400

Várzea Paulista/SP
(11) 4493-1287



www.servioeste.com.br
OUVIDORIA: 0800 031 9696
ouvidoria@servioeste.com.br
@gruposervioeste

Não contém vírus. www.avast.com